

AO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

Conforme documento encaminhando pelo Departamento de Licitações e Contratos, segue abaixo esclarecimentos da Empresa **CONASA COMPANHIA NACIONAL S/A.**

1. TODA DOCUMENTAÇÃO ACESSÓRIA AO PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA NO DEPARTAMENTO JURIDICO DA PREFEITURA, E NÃO TRAZ NENHUM PREJUIZO COM INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA;
- 2 O OBJETO DO EDITAL É CRISTALINO QUANTO A DEFINIÇÃO DA AREA DE ABRANGÊNCIA, E QUE RATIFICAMOS:

DO OBJETO:

A presente Concorrência tem por objeto a Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário, para a gestão integrada dos sistemas e serviços de saneamento básico de água e esgotos sanitários do **perímetro urbano** do Município de BARRA DO BUGRES

- 3 O PMSB FOI CONTATADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO, E FAZ PARTE DO EDITAL COMO DOCUMENTO OFICIAL PRODUZIDO PARA ESTE FIM;
- 4 A TRA TEM VALOR DE **2,58** (DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), E A TRE É IGUAL A **0,7** DA TRA;
- 5 ESTE ITEM ATENDE A LEGISLAÇÃO E AS DESPESAS DA PREFEITURA PARA CONSECUÇÃO DO EDITAL, ESTAO DISPONIVEIS PARA CONSULTA EM SEU DEPARTAMENTO ESPECIFICO, E NÃO TRAZ NENHUM PREJUIZO COM INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA;

- 6 O ANEXO VI, TEM TODO O SEU CONTEUDO, ESPLICITADO NO PLANO E NO CORPO DO EDITAL;
 - 7 O ABASTECIMENTO DA CIDADE É POR MEIO DE MANANCIAL SUPERFICIAL;
 - 8 O VALOR DO CONTRATO A SER CONSIDERADO É DE R\$ 90.000.000,00, DE ONDE DECORRE TODAS AS GARANTIAS.
 - 9 O EDITAL É CRISTALINO QUANTO A EXIGÊNCIA JUNTO AO CREA;
 - 10 NÃO SE TRATA DE COBRANÇA, MAS DE REFERÊNCIA DE CUSTO;
 - 11 A TAXA DE REGULAÇÃO SERÁ DE 1,0% DO FATURAMENTO;
 - 12 TODAS AS INFORMAÇÕES ACESSÓRIAS AO EDITAL DEVEM SER DISPONIBILIZADAS DURANTE A VISITA;
 - 13 TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL SÃO INTEGRALMENTE CLARAS E SEM NENHUM POSICIONAMENTO DÚBIO. E ASSIM CONSIDERANDO QUE NENHUM DOS ITENS QUESTIONADOS AFETA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA, TODOS OS PRAZOS SERÃO MANTIDOS;
-



JORCY FRANCISCO DE FRANÇA AGUIAR
Engenheiro Civil
Reg. CREA: 00874/D
MEMBRO COMISSÃO TÉCNICA DA LICITAÇÃO CP 002/16